



ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Ata da 25ª Reunião Ordinária do 2º Segundo Período Legislativo da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba - PE. Às dezesseis horas (16:00min) do dia vinte e quatro, do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (24/09/2021), sob a Presidência do Senhor Neudiran Rodrigues de Medeiros, realizou-se na sala das sessões da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba - PE, a vigésima quinta reunião ordinária do segundo período legislativo. Feita a chamada regimental foi constatada a presença dos seguintes vereadores: **GILVÂNIA ALVES DE ANDRADE, HELENILDO BEZERRA DE ANDRADE, JODILMA LACAVA VIEIRA DE CARVALHO; JOÃO VIANNEY DA SILVA, MARCELO ANTONIO MACIEL, JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO, SEBASTIÃO EDSON FLORENTINO DA SILVA E VENCESLAU ALVES DA SILVA.** Verificado o quórum regimental, o Senhor Presidente deu por aberta a sessão dando boas-vindas as Senhoras e Senhores Parlamentares, funcionários, população presente e a todos que estavam acompanhando pelas redes sociais. Logo após, determinou que fosse feita a leitura da pauta, a qual era composta pelos seguintes assuntos: **Leitura Bíblica, Leitura da Ata da Sessão Anterior; LEITURA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUIXABENSE AO DEPUTADO FEDERAL SEBASTIÃO OLIVEIRA; LEITURA DO**



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 006/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUIXABENSE AO DOUTOR ARYSTÓFANES RAFAEL; LEITURA DO REQUERIMENTO N°030/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO ÉDSON FLORENTINO DA SILVA. Dando continuidade aos trabalhos, o senhor presidente pediu a todos um minuto de silêncio em sinal de respeito pelo falecimento da sogra do Senhor Vereador Venceslau Alves da Silva, a Senhora Josefa Alcelina dos Santos. Em seguida, foi feito pelo Funcionário desta casa, Geneci Pereira, a leitura bíblica no livro de Isaías Cap. 53, versículo do 01 a 06. Após, teve um breve momento de oração e meditação. Depois foi feita a leitura da ata da sessão anterior onde a qual depois de lida foi posta em discussão, não havendo discussão foi colocada em votação sendo aprovada unanimemente. Em seguida, o Presidente passou a palavra para a secretária para fazer a **LEITURA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 005/2021**. Logo após, O Presidente da Câmara e autor do Projeto solicitou ao Plenário a tramitação da matéria em Regime de Urgência Especial em razão dos prazos estarem curtos para concessão e entrega da honraria, fundamentado nos termos do Artigo 129 § 1° combinado com o Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa. Com o consentimento do Plenário, O Presidente novamente se dirigiu ao Plenário para solicitar a dispensa do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final com fundamento no § 3° do



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

Artigo 121 do Regimento Interno, sendo imediatamente atendido por todos os presentes. Logo após, colocou o Projeto de Decreto Legislativo em discussão, não havendo discussão, foi posto em votação, sendo aprovado unanimemente. Na sequência, foi feita a **leitura do Projeto de Decreto Legislativo N° 006/2021**. Logo após, nos mesmos moldes do projeto anterior, o Presidente também solicitou a tramitação em Regime de Urgência Especial assim como a dispensa do parecer da Comissão Permanente competente sendo de pronto atendido por todos. Em seguida, o Projeto de Decreto Legislativo N° 006/2021 foi posto em discussão, não havendo discussão, foi colocado em votação, sendo aprovado unanimemente. Em seguida, foi feita **leitura do Requerimento N° 030/2021, de autoria do Vereador Sebastião Édson Florentino da Silva**, o qual Requer à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor José Pereira Nunes, no sentido de atender a seguinte reivindicação: **"Que sejam instaladas câmeras de monitoramento nas principais ruas deste município, inclusive nas entradas e saídas desta cidade"**. Após isto, foi colocado o requerimento em discussão, não havendo discussão, foi posto imediatamente em votação, sendo aprovado unanimemente. Em seguida, o Senhor Presidente, comunicou que a próxima reunião será no dia 08 de outubro e vendo que não haveria nada mais a ser tratado, agradeceu a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

presença de todos, dando por encerrada a presente sessão determinando que fosse lavrada a presente ata, que ao final será assinada por ele e pelo Primeiro Secretário. Quixaba-PE, 24 de setembro, de 2021.

Neudimar Rodrigues da Medeiros
Heleildo Bezerra de Anchole